



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

Telefone:

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

Processo nº 0762.017036.00002/2024-21

RATIFICAÇÃO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no *caput* do Art. 74, I, da Lei 14.133/2021 - *Inexigibilidade de licitação*, RESOLVE **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tratada no **Parecer Jurídico nº 56/2024/SEMULHER - CONJUR/SEMULHER - GABIN (0011920834)** e **PARECER PGE.ATTUS Nº 166/2024 (0012269220)**, Processo SEI nº 0762.017036.00002/2024-21, autorizando a contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de 03 (três) obras literárias, tipo cartilha, para uso, por distribuição gratuita, na promoção de ações preventivas contra a violência à Mulher, com abordagem nas seguintes temáticas: "A mulher e o Direito de viver sem violência", "Proteger, Escutar e Acolher" e "Respeito às Mulheres se Aprende desde cedo", para atendimento as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER e suas unidades.**

O valor total estimado é de R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 762.001.06.181.1461.80285073 - Emenda nº 04/2023-Apoio à Secretaria de Estado da Mulher, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000, Fonte de Recursos: 15000100.

*[assinatura eletrônica]***KLEYBER SOUZA GUIMARÃES****Diretor Administrativo e Financeiro - DIRAF**

Matrícula Funcional n.º 9210938-1

Decreto Estadual n.º 2.380-P, de 08 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **KLEYBER SOUZA GUIMARAES, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 02/09/2024, às 15:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012295141** e o código CRC **02A4F7E5**.